

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-1027-003-PMA.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22-1027-003-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E E. POLLA - ME (PANIFICADORA POLLA), NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA** – Prefeito Municipal e a empresa **E. POLLA - ME (PANIFICADORA POLLA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.783.582/0001-43, com sede na Av. Tancredo Neves nº. 2566, bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-060 ,telefone (93) 99151-0246, email padariapolla@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado por seu proprietário Sr. ELOI POLLA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 8020226232 SSP/RS e do CPF n.º 309.192.230-87, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves nº. 2566, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22-1027-003-PMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**

✓ **PROJETO ATIVIDADE:**

- 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 04 122 0002 2.004 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - Castelo dos Sonhos
- 04 122 0002 2.005 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - Cachoeira da Serra
- 04 122 0002 2.006 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS
- 04 122 0002 2.007 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA
- 04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 17 609 0066 2.140 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
- 04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento
- 04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo
- 04 122 0037 2.157 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
- 04 453 0037 2.159 Manutenção do Centro de Transportes

13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT

04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer

04 122 0041 2.260 Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art Cidadania –
SEGMUC

04 125 0041 2.261 Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito -
DEMUTRAN

06 181 0041 2.264 Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal

15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB

✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.30.00 Material de consumo

✓ **FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/04/2023 até o dia 31/07/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22-1027-003-PMA firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso III e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual

teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 13 de março de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

E. POLLA - ME (PANIFICADORA POLLA)
ELOI POLLA CPF: 309.192.230-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: